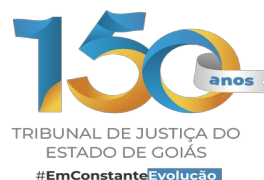




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



2º Termo aditivo ao contrato nº 22/2022, para a prestação de serviços de publicação de avisos e editais de licitação e de outros atos inerentes aos procedimentos licitatórios, em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

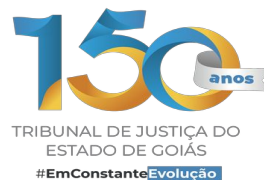
À vista dos autos nº **202404000507123**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, situado na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.130-011, inscrito no CNPJ sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rodrigo Leandro da Silva**, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, situada na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Bairro Vila Anhanguera, Campinas/SP, CEP 13.031-830, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.779.005/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Márcia Cristina Araújo Penna**, têm entre si justo e combinado o presente Termo Aditivo ao contrato oriundo dos autos nº **202201000316215**, sob sujeição às normas da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 26.8.2024 a 25.8.2025, bem como o reajuste do valor contratual, segundo IPCA/IBGE, passando o valor anual para R\$ 17.252,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais), conforme cálculos efetivados pela Diretoria Financeira (eventos 31/33).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados a este aditivo correrão, neste exercício, à conta da Dotação Compactada nº 2024.0452.007, Programa de Trabalho nº 2024.04.52.02.061.4200.4.239, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.39, conforme Nota de Empenho nº 00232, emitida em 26.7.2024, no valor de R\$ 5.990,28 (cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), e, no exercício seguinte, à conta de recursos consignados no respectivo orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato ora aditivado, não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

E por estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento.

Goiânia/GO, *datado e assinado digitalmente.*

Rodrigo Leandro da Silva
CONTRATANTE

Márcia Cristina Araújo Penna
CONTRATADA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 899137782560 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000507123 (Evento nº 47)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2024 às 16:07



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 902341119817 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000507123 (Evento nº 49)

Claudiene Nunes Pereira

ASSESSOR ADMINISTRATIVO I

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - CONTROLE DE CONTRATOS.

Assinatura CONFIRMADA em 02/08/2024 às 14:27

